



Comprovante de Publicação

Nº: 27683

Data/Hora Veiculação: 06/10/2015 16:50

Ato: LEI Nº 2.880/2015

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMPL/SMAG/SMMA/SMEL/SMOP**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.710.229,47 (Dois Milhões, Setecentos e Dez Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) e dá outras providências**

Identificação:

**3763/2015**

Data Publicação :

**07/10/2015**

**Completo**

LEI Nº 2.880/2015 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.710.229,47 (Dois Milhões, Setecentos e Dez Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.710.229,47 (Dois Milhões, Setecentos e Dez Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 - Captação de Recursos TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.401.595,22 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 4490510000 0048 3.762 OBRAS E INSTALAÇÕES 631.601,30 4490510000 0048 3.810 OBRAS E INSTALAÇÕES 139.993,92 4490520000 0049 3.762 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 4490520000 0049 3.810 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 3390300000 0050 3.762 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00 3390300000 0050 3.810 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00 3390390000 0050 3.762 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 270.000,00 3390390000 0050 3.810 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.000,00 60.000,00 90.000,00 Lei nº 2.880/15 ? Pág. 2/3 ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 -Coordenação Administrativa TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 255.467,71 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490510000 0157 3.000 DESCRIÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 255.467,71 ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA FUNCIONAL: 18.541.0009.2037 -Limpeza Pública TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 722.954,09 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390390000 0202 3.511 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 722.954,09 ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL FUNCIONAL: 27.812.0004.2043 -Administração e Coordenação de Esportes e Lazer TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 27.073,52 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390300000 0239 DESCRIÇÃO 3.556 MATERIAL DE CONSUMO VALOR ALTERAÇÃO 27.073,52 ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2053 -Pavimentação de vias TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 303.138,93 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3390300000 0374 3.504 MATERIAL DE CONSUMO 279.007,30 3390300000 0374 3.512 MATERIAL DE CONSUMO 24.131,63 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração final do Superávit Financeiro do Exercício 2014. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Lei nº 2.880/15 ? Pág. 3/3 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 06 de outubro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 8762/2015 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.06 16:25:58 -0300